



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 8.868, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.**

Exonera a pedido ocupante de cargo público que especifica.

**JOSÉ LUIS RICI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica o Sr. HUMBERTO SALVADOR CESTARI, portador do RG/SP. 13.169.341, ocupante do cargo público de Secretário Municipal de Administração, nomeado através da Portaria nº 8.656, de 1º de dezembro de 2020, exonerado de seu cargo a pedido, a partir da presente data.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
11 de janeiro de 2021.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo